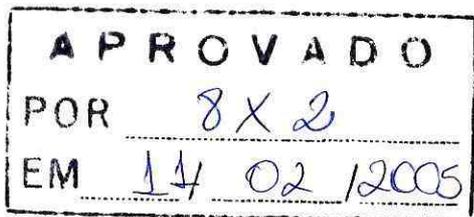




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N.º 12 /2005

Dispõe sobre a alteração do número de empregos do quadro de pessoal da Câmara constante da Lei n.º 4244/2005.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores, mais dois (2) empregos em comissão de Assessor Parlamentar, cujo salário e as atribuições estão determinados nos Anexos V e IX, da Lei n.º 4244, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Pindamonhangaba e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de fevereiro de 2005.


Vereador Martim César
Presidente


Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino
1º Secretário


Vereador Antônio da Cunha
1º Vice-Presidente


Vereador Alfredo Flores Bergamini
2º Secretário

11 FEB 15 02 2005 0000114

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

Justificação:

Apresentamos este projeto passando o número de 33 (trinta e três) Assessores Parlamentares para 35 (trinta e cinco), porque durante a discussão do Projeto que alterou a estrutura da Câmara, não foi considerado dois cargos de Assistente Parlamentar, que serão extintos na vacância (parágrafo único, do art. 7º da Lei n.º 4244/2005). Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, este tópico foi bastante discutido naquela ocasião, assim sendo contamos com a aprovação deste projeto.

Lei n.º 4244, de 14 de janeiro de 2005

ANEXO V - ASSESSORIA PARLAMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL

Empregos	N.º empregos	Salário
Assistente de Gabinete	1	R\$ 1.064,63
Assistente de Gabinete de Vereador	12	R\$ 1.064,63
Assistente de Gabinete da Presidência	3	R\$ 1.064,63
Assistente Parlamentar	19	R\$ 1.064,63
Assistente de Gabinete da Mesa Diretora	7	R\$ 1.064,63

SITUAÇÃO PROPOSTA

Empregos	N.º empregos	Salário
Assessor Parlamentar	33	R\$ 1.064,63

ALTERAÇÃO DO PROJETO N.º 12/2005

Empregos	N.º empregos	Salário
Assessor Parlamentar	35	R\$ 1.064,63

ANEXO IX – ASSESSORIA PARLAMENTAR

1. ASSESSOR PARLAMENTAR

- Manter contato com o público interno e externo, tratando-os com urbanidade, fornecendo informações sobre as atividades dos vereadores e da Câmara;
- Redigir requerimentos, indicações, cartas, declarações, ofícios, currículos e documentos em geral, assegurando a qualidade e o andamento dos trabalhos dos vereadores;
- Expedir e controlar a correspondências dos vereadores, promovendo, quando devido, o seu arquivamento;
- Submeter ao vereador os assuntos relacionados com as suas atividades diárias.
- Anotar recados e telefonemas, registrando-os para possibilitar a comunicação posterior;
- Cumprir as normas e regulamento interno da Câmara.
- Enquadrar-se na realidade Administrativa e Financeira do Poder Legislativo;
- Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

1. Horário: 40 horas semanais.

REQUISITOS:

- Escolaridade: ensino médio completo ou cursando
- Outros Conhecimentos: Windows, Word, Excel e Internet.